



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA

3787

9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **DAF ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 19.992.818/0001-66**, situada na Rua do Campo, Nº 001 – Bairro: Centro - CEP: 62.410-000, Barroquinha/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA	01	SERVIÇO	609.106,15	609.106,15
VALOR GLOBAL					609.106,15

Valor Global R\$ 609.106,15 (Seiscentos e nove mil cento e seis reais e quinze centavos).

Aratuba/CE, 06 de Fevereiro de 2023.

Raquel Ferreira de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação